



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00142

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2825, DE 12 DE AGOSTO DE 1994.

"Dispõe sobre denominação de Largo".

Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se ELZA MORAES BREGALDA, o Largo existente em frente a Escola do Lions, no Bairro do Pontilhão, neste Município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou a coletividade cruzeirense.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 12 de agosto de 1994.


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 12 de agosto de 1994.


na ^{na} ^{Laura} ^{Lionel}
ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar de Secretaria